

PORTARIA Nº. 043/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, a servidora **MARIA IVONEIDE DA SILVA**, ocupante do Cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, **05 (Cinco) diárias** para viagem à cidade de **Crato**, neste Estado, dos dias 10 a 14 de fevereiro de 2020, a fim de participar da Oficina Regional de Nivelamento das Metodologias do Guia de Visita Domiciliar e o cuidado para o Desenvolvimento da Criança - CDC.

§ 1º. O valor da Diária é de R\$ **50,00 (cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.

§ 2º. Fica a Gestora do Fundo Municipal de Assistência social autorizada a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 10 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal